



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 280/011

MÂNCIO LIMA-ACRE, 06 DE JULHO DE 2011.

"ALTERA A LEI Nº 259/09 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE, CLEIDISON DE JESUS ROCHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Nº 259/09, que passa a vigorar conforme alteração a seguir:

Art. 2º. O artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

A estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal desdobrar-se-á nos seguintes órgãos:

- I- Gabinete do Prefeito;
- II- Gabinete do Vice-Prefeito;
- III- Procuradoria Geral;
- IV- Auditoria de Controle Interno;
- V- Secretaria de Gabinete;
- VI- Secretaria Especial;
- VII- Secretaria de Administração e Planejamento;
- VIII- Secretaria de Obras e Urbanismo;



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45
Home Page: www.pmmanciolima.com.br
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

- IX- Secretaria de Transportes e Viação;**
- X- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;**
- XI- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;**
- XII- Secretaria de Saúde e Saneamento;**
- XIII- Secretaria de Produção;**
- XIV- Secretaria de Assistência Social;**
- XV- Secretaria de Finanças.**

Art. 3º. O artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

Os órgãos de que trata o artigo anterior são compostos das seguintes unidades administrativas:

I - GABINETE DO PREFEITO:

- a) Secretaria de Gabinete;**
- b) Secretaria Especial;**
- c) Assessoria de Assuntos Indígenas;**
- d) Assessoria de Articulação Política;**
- e) Assessoria de Articulação (Rio Môa);**
- f) Assessoria de Articulação (Rio Azul);**
- g) Assessoria de Articulação (Paraná Pentecostes e Belo Monte);**
- h) Assessoria de Articulação Institucional.**

II - GABINETE DO VICE-PREFEITO:

- a) Assessoria de Gabinete.**



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45
Home Page: www.pmmanciolima.com.br
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

III – PROCURADORIA GERAL:

- a) Assessoria Geral;
- b) Setor de Controle de Processos Administrativos e Jurídicos;

IV – AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO:

- a) Assessoria Geral.

V – SECRETARIA DE GABINETE:

- a) Assessoria de Gabinete;
- b) Assessoria de Comunicação;
- c) Setor de Controle de Processos;
- d) Setor de Pesquisa e Arquivo.

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

- 1. Gerência de Pessoal;
- 2. Gerência de Planejamento:
 - 2.1. Setor de Planejamento de Projeto e Convênios.
- 3. Departamento Administrativo:
 - a) Setor JSM e Exp. CTPS
 - b) Setor de Patrimônio e Almoxarifado;
 - c) Setor de Estatística.

VIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- 1. Gerência de Limpeza Pública;



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45
Home Page: www.pmmanciolima.com.br
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

2. Gerência Fundiária;
3. Departamento de Obras:
 - a) Setor de Obras;
 - b) Setor de Administração de Cemitério;
 - c) Setor de Iluminação Pública;
 - d) Setor de Urbanismo.

IX- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO:

1. Setor de Manutenção e Mecânica;
2. Setor de Logística e Abastecimento;
3. Setor de Administração e Controle.

X- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:

1. Departamento de Ecoturismo:
 - a) Setor de Áreas de Preservação Permanente e Unidade de Conservação;
 - b) Setor de Educação Ambiental;
 - c) Coordenação da Agenda "21" Local.
 - d) Setor de Recursos Hídricos.

XI- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

1. Gerência Geral da SEMEC;
2. Gerência de Ensino;
3. Departamento de Educação Básica:



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45
Home Page: www.pmmanciolima.com.br
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

- 3.1. Coordenação de Educação Inclusiva;**
- 3.2. Coordenação da EJA e Brasil Alfabetizado;**
- 3.3. Coordenação da Escola Ativa;**
- 3.4. Coordenação do Asas Fundamental e Infantil;**
- 3.5. Coordenação de Biblioteca;**
- 3.6. Setor de Merenda Escolar;**
- 3.7. Coordenação de Cadastros e Acompanhamento da Frequência Escolar;**
- 3.8. Setor dos Programas PDE e PDDE.**
- 4. Departamento de Educação Infantil.**
- 5. Departamento de Ensino Rural.**
- 6. Departamento de Cultura e Esporte:**
 - 6.1. Setor de Cultura;**
 - 6.2. Setor de Esporte na Zona Urbana;**
 - 6.3. Setor de Esporte na Zona Rural;**
 - 6.4. Setor de Organização e Manutenção da Banda de Música Municipal;**
- 7. Gerência de Transporte Escolar.**

XII- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

- 1. Assessoria Geral;**
- 2. Departamento de Vigilância em Saúde:**
 - 2.1. Coordenação de Vigilância Sanitária;**



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45
Home Page: www.pmmanciolima.com.br
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

- 2.2. Coordenação de Vigilância Epidemiológica;**
- 2.3. Coordenação de Imunização de Rede de Frio;**
- 3. Gerência de Endemias;**
- 4. Departamento de Assistência e Promoção a Saúde:**
 - 4.1. Coordenação de Educação em Saúde;**
 - 4.2. Coordenação de Tuberculose e Hanseníase;**
 - 4.3. Coordenação de Hipertensão e Diabetes Hiperdia;**
 - 4.4. Coordenação de Saúde da Mulher e da Criança;**
 - 4.5. Setor do PACS e PSF;**
 - 4.6. Setor de Recursos Materiais e Almoxarifado;**
 - 4.7. Setor de Avaliação, Informação e Controle;**
 - 4.8. Setor de Finanças;**

XIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO:

- 1. Setor de Mecanização e Açudagem;**
- 2. Setor de Escoamento, Abastecimento e Armazenamento da Produção;**
- 3. Setor de Comercialização, Feiras e Mercados Municipais.**
- 4. Setor de Produção Animal e Agro-extrativismo.**
- 5. Setor de Apoio as Associações.**

XIV- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- 1. Assessoria Geral.**



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45
Home Page: www.pmmanciolima.com.br
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

1.1. Setor de Informação, Monitoramento e Avaliação.

1.2. Setor do FMAS.

2. Departamento de Garantia de Direitos Sócio-assistencial à Criança, Adolescente, Jovem, Deficiente, Mulher e Idoso:

3. Setor de Proteção Social Básica:

3.1. Coordenação do CRAS;

3.2. Coordenação do Programa Bolsa Família;

3.3. Coordenação do PROJOVEM;

3.4. Coordenação do PETI;

3.5. Setor do Centro de Multiuso.

XV- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

1. Gerência de Tributação e Arrecadação.

2. Gerência de Compras e Controle de Estoque;

3. Departamento de Finanças:

3.1. Setor de Contabilidade e Orçamento;

3.2. Setor de Controle e Prestação de Contas.

Art.4º. O artigo 6º da Lei nº 259/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ficam alteradas as simbologias e retribuições dos Cargos em Comissão, os quais passarão a vigorar com as seguintes designações e valores:



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45
Home Page: www.pmmanciolima.com.br
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
Coordenação	FG	504,28
Chefe Setorial	DAS-1	930,00
Chefe de Departamento e Assessoria	DAS-2	1.300,00
Gerência	DAS-3	1.500,00
Secretários Municipais, Procurador Geral e Auditor de Controle Interno	DAS-4	4.000,00

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo á 1º de junho de 2011, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,

EM 06 DE JULHO DE 2011.


Cleidison Rocha
Prefeito Municipal



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45
Home Page: www.pmmanciolima.com.br
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com